

# Legal Shots

## Alteração do Estatuto do Cuidador Informal

Estatuto de cuidador informal não principal é alargado, nomeadamente, a progenitores com guarda partilhada

O estatuto de cuidador informal não principal foi alargado e passa a abranger:

- todas as pessoas que, mesmo não tendo laços familiares com a pessoa cuidada, vivam na casa desta e a acompanhem e cuidem de forma regular, mas não permanente, independentemente de auferirem remuneração proveniente de atividade profissional ou pelos cuidados à pessoa cuidada;
- progenitores com guarda partilhada, que passam ambos a poder ser considerados como cuidadores informais não principais.

Esta é a primeira alteração ao Estatuto do Cuidador Informal.

Conheça a nossa equipa de Laboral:

